



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015.**

*Concede licença de 140 dias ao Vereador  
Lucimário Nunes Caitano, na forma que  
indica.*

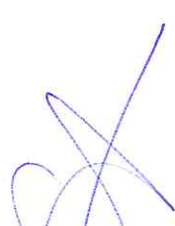
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular cumulada com licença para tratamento de saúde, por 140 (cento e quarenta) dias ao Vereador Lucimário Nunes Caitano.

**Art. 2º** Fica convocado o segundo suplente do partido ou coligação a qual pertence o vereador licenciado, que ficará no cargo até o dia 05 de outubro de 2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 25 DE MAIO DE 2015

  
**Carlos Alberto Gomes de Matos Mota**  
Presidente da CMMc.

Oriunda do Projeto de Resolução  
nº 002/2015, de autoria da Mesa  
Diretora

